



Universidade Estadual  
da Região Tocantina  
do Maranhão

## RESOLUÇÃO Nº 008/2017-CONSUN/UEMASUL

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia Licenciatura do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Letras (Campus Imperatriz) da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão.

**A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO — UEMASUL**, na qualidade de presidente do Conselho Universitário, tendo em vista o prescrito na Lei 10.525/2016;

Considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9.394/96;

Considerando, ainda, o que decidiu este Conselho nesta data;

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia Licenciatura do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Letras (Campus Imperatriz) da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, para efeito de solicitação de Renovação de Reconhecimento de Curso, ao Conselho Estadual de Educação - CEE/MA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Campus Imperatriz, em Imperatriz (MA), 28 de junho de 2017.

**Prof.ª Dra. Elizabeth Nunes Fernandes**  
*Reitora pro tempore*

